

RESPOSTAS
PARA PERGUNTAS
FREQUENTES
SOBRE ENSINO EM
FONOAUDIOLOGIA



A Comissão de Ensino da SBFa apresenta a seguir respostas para algumas das dúvidas mais frequentes relativas aos diferentes níveis de formação em Fonoaudiologia no Brasil. Além de esclarecimentos a respeito da graduação em Fonoaudiologia, englobando desde o reconhecimento dos cursos até a realização de estágios, há informações a respeito das possibilidades de continuidade da educação em Fonoaudiologia. Destacam-se as diferenças entre cursos de pós-graduação stricto e lato sensu, oferecendo informações que auxiliam na escolha do programa a ser seguido pelo recém-graduado.

NAS PRÓXIMAS PÁGINAS, AS PRINCIPAIS DÚVIDAS QUE AS PESSOAS TÊM

SOBRE **ENSINO EM FONOAUDIOLOGIA** >



POR QUE FICAR SÓCIO DA SBFA? A SBFa é uma entidade de natureza científica. Entre seus vários objetivos e responsabilidades, articula a divulgação do conhecimento produzido na área por meio de eventos científicos e publicações em suas revistas especializadas. Isso torna possível para qualquer

profissional ou aluno o acesso a tudo que se faz, escreve, fala, pensa e polemiza na Fonoaudiologia. Além disso, a SBFa é referência quanto à aplicação de políticas para o trabalho científico na área, discriminando demandas sociais, indicando a reversão destas demandas em reflexão, acolhendo e divulgando as reflexões acadêmicas e não acadêmicas. Todos os profissionais, institucionalizados ou não, são estimulados a participar desse trabalho. Em resumo, a SBFa cuida da formação do fonoaudiólogo, postulando a produção científica como fonte e sustentação da atividade profissional e, por isso, pertencer ao seu corpo de associados é um dever e um privilégio.

O QUE É UM CURSO RECONHECIDO PELO

MEC? Todos os cursos de graduação devem ter o aval do Ministério da Educação para sua implantação e desenvolvimento, isto é, o MEC deve reconhecer sua qualidade e competência para a realização das propostas. Este aval é obtido por análise de uma comissão de especialistas quanto a: infraestrutura (salas, anfiteatros, bibliotecas, equipamentos, locais de estágio, etc.); recursos humanos (corpo docente titulado); grade curricular (obediência às diretrizes curriculares); modalidades pedagógicas (disciplinas de natureza diversas, intercâmbio universitário, ensino à distância, etc.); carga horária



(em acordo com a integralização mínima prevista); proposta do curso relativamente à proposta pedagógica da universidade em que ele está alocado. O reconhecimento pelo MEC, portanto, indica a qualidade do curso, da formação e do diploma do aluno.

POSSO FAZER ESTÁGIO DURANTE A GRADUAÇÃO? EM QUE ÁREAS?

Sim. O aluno deve cumprir os estágios obrigatórios previstos na grade curricular do curso. Além disso, pode fazer estágios opcionais em qualquer área do campo profissional, de acordo com as oportunidades e/ou escolhas pessoais. As grades curriculares dos cursos de Fonoaudiologia preveem disciplinas práticas, que constituem os estágios, parte fundamental da formação e que conta com a supervisão de um professor-supervisor ou tutor. Muitos cursos de graduação têm, em sua grade, a indicação de estágios opcionais, denominados de atividades complementares, que são acompanhadas pela coordenação dos cursos.



O QUE É UM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO?

A Especialização, também denominada curso de pós-graduação lato sensu, pode ser cursada somente por pessoas que já concluíram a graduação. No Brasil deve ter duração mínima de 360 horas, conforme preconizado pela Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação (publicada em 03 de abril de 2001). A especialização possibilita o aperfeiçoamento em uma área específica, seja ela diretamente ligada à graduação ou não. Os conteúdos abordados são essencialmente voltados para a atuação profissional. Para a emissão do certificado, o curso de Especialização requer obrigatoriamente a elaboração de uma monografia ou trabalho de conclusão de curso. Link para resolução do MEC: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/CES0101.pdf>



COMO POSSO SABER SE UM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO É CREDENCIADO? No Brasil, todas as informações sobre especialização (pós-graduação lato sensu e MBA- Master Business Administration) são de competência da Secretaria de Educação Superior

(SESu), vinculada ao Ministério da Educação (MEC). O portal <http://www.educacaosuperior.inep.gov.br> contém a lista de instituições de ensino superior, credenciadas pelo MEC, que podem oferecer cursos de especialização nas áreas em que atuam no ensino de graduação, sem necessidade de autorização prévia ou reconhecimento posterior. Os cursos de pós-graduação lato sensu à distância podem ser ofertados por instituições de educação superior, desde que possuam credenciamento para educação à distância. Além disso, as instituições



de pesquisa científica e tecnológica, públicas ou privadas, podem ofertar a pós-graduação lato sensu presencial e à distância mediante solicitação de credenciamento específico, nos termos da Resolução nº 5 (de 25 de setembro de 2008), que indica as normas para o credenciamento especial.

O QUE É O TÍTULO DE ESPECIALISTA?

O Título de Especialista, expedido pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia, é um certificado de qualificação profissional regulamentado pelas resoluções CFFa de números 320/2006, 322/2006, 344/2007, 359/2008, 382/2010, 387/2010, 394/2010, 417/2012 e 418/2012. Todas as resoluções podem ser encontradas na íntegra na página do CFFa - www.fonoaudiologia.org.br. A Especialidade é uma área particular do conhecimento, exercida por profissional qualificado a executar procedimentos de maior complexidade. Atualmente, há o Concurso de Provas e Títulos para a concessão do Título de Especialista nas seguintes especialidades da Fonoaudiologia: Audiologia, Disfagia, Fonoaudiologia Educacional, Linguagem, Motricidade Orofacial, Saúde Coletiva e Voz.



O QUE É E A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL?

A Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde constituem modalidades de ensino de pós-graduação lato sensu, sob a forma de curso de Especialização de ensino em serviço, com carga horária de 60 horas semanais e duração mínima de 2 anos. A Portaria Interministerial nº 1.077 (de 12 de novembro de 2009) regulamenta a residência para as seguintes profissões: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional. Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde serão orientados pelos princípios e diretrizes do SUS, a partir das necessidades e realidades locais e regionais.



QUAL A DIFERENÇA ENTRE MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO?

O Mestrado pertence à categoria de pós-graduação que tem como objetivo gerar pesquisas e formar professores. Já a Especialização visa aprimorar o exercício da atividade profissional.



QUAL A DIFERENÇA ENTRE MESTRADO PROFISSIONAL E ESPECIALIZAÇÃO?

O mestrado profissional pertence à categoria de pós-graduação que tem como objetivo qualificar profissionais de alto nível em uma vertente da atividade profissional, otimizando os recursos de gestão organizacional, que podem ou não estar ligados ao ensino, à pesquisa e aos serviços. Além disso, pressupõe uma prática profissional, tem duração de 400 horas e requer um trabalho de conclusão de curso, como o desenvolvimento de um produto, software, monografia, etc. Diferencia-se da especialização pelo aprofundamento do conhecimento em metodologia científica e pelo processo de produção do conhecimento.

POR QUE FAZER O MESTRADO E O DOUTORADO?

A chamada pós-graduação stricto sensu é um sistema organizado de cursos que visa formar mestres e doutores por meio de produção de dissertações (mestrado) e teses (doutorado), desenvolvidas a partir da realização de pesquisas. O objetivo desse tipo de pós-graduação é formar professores competentes para atender à demanda do ensino superior, estimular o desenvolvimento de pesquisas científicas e promover a qualificação profissional de alto padrão. Em geral, a duração do mestrado é de 24 meses e a duração do doutorado é de 48 meses.

RESPOSTAS PARA PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE ENSINO EM FONOAUDIOLOGIA (2011)

SBFA_GESTÃO 2010-2011

DIRETORIA

*Mara Behlau*_presidente
*Doris R. Lewis*_vice-presidente
*Jacy Perissinoto*_diretora científica 1
*Letícia Mansur*_diretora científica 2
*Vera Lúcia Mendes*_diretora secretária 1
*Vera Lúcia Garcia*_diretora secretária 2
*Juliana Algadoal*_diretora tesoureira 1
*Daniela Molini-Avejonas*_diretora tesoureira 2

COMISSÃO DE ENSINO

*Haydée Fiszbein Wertzner*_presidente
Brasília Maria Chiari
Carla Gentile Matas
Ruth Ramalho Ruivo Palladino
Bárbara Niegia Garcia Goulart

RESPOSTAS PARA PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE ENSINO EM FONOAUDIOLOGIA [2ª EDIÇÃO_OUTUBRO 2012]

SBFA_GESTÃO 2012-2013

DIRETORIA

*Irene Queiroz Marchesan*_presidente
*Ana Cristina Cortês Gama*_vice presidente
*Lia Inês Marino Duarte*_diretora secretária 1
*Aline Epiphany Wolf*_diretora secretária 2
*Ana Elisa Moreira-Ferreira*_diretora tesoureira 1
*Adriana Tessitore*_diretora tesoureira 2
*Marileida Cattelan Tomé*_diretora científica 1
*Hilton Justino*_diretor científico 2

COMISSÃO DE ENSINO

*Vera Lúcia Garcia*_presidente
*Camila Di Ninno*_secretária
Bianca Queiroga
Luciana Alves Antonio Machado
Simone Aparecida Lopes Herrera

FICHA TÉCNICA

*Comissão de Ensino [Biênio 2010-2011]*_concepção e texto
*Comissão de Ensino [Biênio 2012-2013]*_2ª edição 2012
*Ana Paula Dassie Leite, Marina Padovani*_revisão
*Cynthia Gyuru*_ilustrações
*Lia Assumpção*_design



**SOCIEDADE BRASILEIRA
DE FONOAUDIOLÓGIA**

Alameda Jaú, 684, 7º andar

São Paulo, SP, cep 01420 002

[11] 3873 4211

www.sbfa.org.br

